



Carta Anual

DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2021

ANO-BASE 2020

Carta Anual

DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2021

ANO-BASE 2020

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| I - IDENTIFICAÇÃO GERAL | 03 |
| II - INTERESSE PÚBLICO E POLÍTICAS PÚBLICAS | 05 |
| 1 - Interesse público subjacente às atividades empresariais | 05 |
| 2 - Políticas públicas | 05 |
| 2.1 - Promoção Do Estado Como Destino Para Investir | 06 |
| 2.2 - Incentivo A Áreas Industriais | 08 |
| 2.2.1 - Atividades de Engenharia | 08 |
| 2.2.2 - Atividades de Liberação de Áreas | 09 |
| 2.3 - Apoio À Implantação De Novas Áreas Econômicas Incentivadas | 09 |
| 2.4 - Ações Complementares | 10 |
| 3 - Metas relativas ao desenv. de ativ. que atendam aos obj. de polít. púb. | 10 |
| 4 - Recursos para custeio das políticas públicas | 12 |
| 5 - Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas | 13 |
| 5.1 - Evolução da Situação Financeira | 13 |
| 5.2 - Execução Orçamentária | 15 |
| 6 - Comentários dos administradores | 16 |
| 7 - Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos: | 16 |
| 8 - Fatores de Risco | 18 |
| 9 - Remuneração | 19 |
| 10 - Perspectivas e estratégias de desenvolvimento para 2021 | 20 |



Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2020.

I - IDENTIFICAÇÃO GERAL:

| | |
|---|--|
| CNPJ: | 05.416.839/0001-29 |
| Tipo Societário: | Sociedade de Economia Mista |
| Ato Constitutivo Original: | Criada como Companhia de Desenvolvimento Industrial - CDI, pela Lei Ordinária nº 4.686, de 17/12/1976, posteriormente transformada em Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, por meio da Lei nº 8.098/15. |
| Acionista Controlador: | Estado do Pará |
| Tipo de Capital: | Fechado |
| Abrangência da Atuação: | Estado do Pará |
| Setor de Atuação: | Desenvolvimento Econômico |
| Diretor Administrativo Financeiro: | Antonio Maria de Almeida Wanderley Fone: (91) 3236-2884 E-mail: antonio.wanderley@codec.pa.gov.br |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Auditores Independentes: | AUDIMEC Auditores Independentes S/S - CNPJ: 11.254.307/0001-35, Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 2615 - 15º andar - Bairro: Espinheiro, CEP: 50050-290, Recife - PE, E-mail: audimec@audimec.com.br, Fone: (81) 3338-3525, Site: www.audimec.com.br |
| Conselho de Administração: | Lutfala Bitar Presidente Alex Pinheiro Centeno Antonio de Pádua Rodrigues Filho Fernando Teruo Yamada Jaime Soares João Paulo Mendes Neto Paulo Sérgio Fadul Neves Poliana Bentes de Almeida Rubens da Costa Magno Jr. Vitor de Lima Fonseca |
| Conselho Fiscal: | Ana Maria Dias Santiago Pereira José Roberto Oliveira de Lima Fabio Pantoja de Souza |
| Diretoria Executiva: | Lutfala de Castro Bitar Presidente Antonio de Pádua Rodrigues Filho Diretor de Estratégia e Relações Institucionais Edimar de Souza Gonçalves Diretor Jurídico Antonio Maria Almeida Wanderley Diretor Administrativo e Financeiro Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo Neto Diretor de Atração de Investimentos e Negócios Raimundo de Almeida Wanderley Diretor Técnico |
| Data de Divulgação: | Maio de 2021 |

II - INTERESSE PÚBLICO E POLÍTICAS PÚBLICAS

1 - Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A CODEC foi criada com a finalidade de promover o fomento de políticas públicas de industrialização e desenvolvimento econômico do Estado do Pará, assim como estimular os investimentos produtivos de infraestrutura produtiva, econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio da prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais.

A precípua atendimento ao interesse da coletividade do Estado do Pará pela CODEC, na busca do desenvolvimento econômico e social em todo o seu território, encontra-se estabelecido no art. 3º da Lei Ordinária nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 8.098, de 01 de janeiro de 2015.

Na elaboração de seus programas e projetos, e no exercício de sua atuação, a CODEC deverá procurar sempre agir de forma interativa com as entidades Federais, Estaduais e Municipais de desenvolvimento a fim de garantir a unidade de orientação de política econômica e a eficiência dos investimentos públicos e privados.

No exercício de suas atribuições a CODEC poderá atuar por direito próprio ou por delegação do órgão competente, como agente do Poder Público, desempenhando funções de administração e fiscalização do uso racional do solo, compatibilizando tal uso com as diretrizes da política de industrialização do Estado.

O Conselho de Administração da CODEC tem atuado no sentido de direcionar a Companhia, alinhando seus objetivos estratégicos com os planos, programas e diretrizes emanados do Governo do Estado e aos princípios da administração pública na Constituição do Estado e da Nação Brasileira.

2 - Políticas públicas:

As políticas públicas são resultado de um esforço do Estado em busca de promover o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar da população, podendo emanar de dispositivos constitucionais, ou em outras leis.

O objetivo da CODEC dentro desse esforço, é assegurar o papel do Governo Estadual na implementação dessas políticas públicas, por meio da execução de programas e ações, não apenas nos atuais 4 (quatro) Distritos Industriais Estaduais sob sua responsabilidade, mas também diligenciando a melhoria no ambiente de negócios em todos os municípios, de acordo com sua Lei de criação e missão institucional. A atuação da Companhia para a consecução de sua missão finalística desenvolveu-se através de quatro ações principais, associadas aos marcos estratégicos:

2.1 Promoção Do Estado Como Destino Para Investir

Na busca de garantir as melhores condições de atração de investimentos para o Pará, a CODEC, por intermédio das diretorias de Atração de Investimentos e Negócios - DAIN e de Estratégia e Relações Institucionais - DERI, desenvolveu suas ações na promoção do Estado como destino para investir, com focos nas cadeias produtivas estratégicas de cada região de integração.

A ação de promoção do Estado como destino para investir tem como foco principal a implantação de novos empreendimentos industriais, como também a preparação do ambiente de negócios em cada município selecionado.

Em 2020, a CODEC atuou junto a 16 municípios, em programas de capacitação em atração de investimentos, e de fortalecimento do segmento produtivo local, objetivando a captação de atividades produtivas com base nas potencialidades de cada município, visando a promoção do desenvolvimento econômico local. São eles: Ananindeua, Barcarena, Belém, Bragança, Breves, Capitão-Poço, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Marabá, Moju, Oriximiná, Paragominas, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Santa Isabel do Pará e Santarém.

As atividades desenvolvidas nessa ação, objetivaram os seguintes resultados:

a) Workshops de capacitação em atração de investimentos – realizados em 9 (nove) municípios: Bragança, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Mãe do Rio, Marabá, Santa Isabel do Pará, Santarém e São Félix do Xingu, por meio de plataformas online, para profissionais das Prefeituras e de Secretarias Municipais responsáveis por atendimentos de investidores, tendo sido apresentadas as melhores práticas em atração de investimentos e de desenvolvimento econômico local.

A capacitação ocorreu em plataformas *online*, abrangendo profissionais das Prefeituras e de Secretarias Municipais de Economia, Desenvolvimento Econômico, ou similares, responsáveis por atendimentos de investidores.

Aos municípios participantes, foram apresentadas as melhores práticas em atração de investimentos e de desenvolvimento econômico local.

b) Programa de fortalecimento do segmento produtivo local - além dos município-alvo das capacitações atração de investimentos, outros 6 (seis) municípios assinaram Protocolos de Intenção para participarem do Programa de Fortalecimento do Segmento Produtivo Local, dentre eles: Benevides, Capanema, Capitão Poço, Oriximiná e Rondon do Pará.

A partir da assinatura desses protocolos, os representantes das respectivas prefeituras municipais participaram de reuniões de apresentação e de planejamento, a fim de subsidiar o flux de informações para a viabilização dos correspondentes Guias do Investidor, apoio à elaboração da Lei de Incentivos Municipal, e o diagnóstico da pequena indústria.

Estes são importantes instrumentos para a atração de investimentos, preparando o ambiente de negócios local para a captação e implantação de projeto de desenvolvimento econômico.

c) Termos de Cooperação Técnica - Dentro das metas de promoção do estado para captação de investimento, foram firmados Termos de Cooperação Técnica com 3 (três) municípios: Parauapebas, Castanhal e Barcarena. Estes Termos de Cooperação têm como finalidade o desenvolvimento de ações relacionadas à gestão e melhoria do ambiente de negócios, regularização e organização jurídica, administrativa e operacional de Distritos Industriais e Parques da Pequena Indústria do Estado.

d) Guias do investidor - que consiste em material de apresentação de informações econômicas, sociais, demográficas, de logística e de infraestrutura existentes no município.

e) Atendimento e apoio a investidores - A CODEC participou de eventos e feiras de negócios, recebeu missões comerciais nacionais e internacionais, atendendo empresas interessadas em investir no Pará e promovendo as oportunidades e potencial do Estado.

f) Promoção e participação em feiras e eventos - no período pré-pandemia, a CODEC promoveu e/ou participou dos seguintes eventos presenciais: Seminário “Oportunidades de Negócios, Missão de Negócios no Festival Chocolat São Paulo 2020, Reunião de alinhamento com a FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e ABDIB, para o “Fórum de Infraestrutura Regional”, Seminário “Oportunidades de Negócios - parceria, mercado e investimentos entre Pará e Taiwan”,

em parceria com o CIN/FIEPA e com o Conselho para Desenvolvimento do Comércio Exterior de Taiwan – TAITRA, Missão de Negócios no Festival Chocolat São Paulo 2020, participação nas Rodadas de Negócios e nas Visitas Técnicas às empresas Cacau Show, Dengo e Copenhagen, ABDIB Fórum de Infraestrutura Regional - Edição Norte.

g) Fortalecimento de parcerias comerciais - a Companhia apoiou a recepção da Missão Técnica de uma comitiva de franceses em visita ao Pará após a participação do Estado no Salon du Chocolat de Paris em 2019, a fim de conhecer a cadeia produtiva do cacau e chocolate, e turismo da região. Também houve a articulação junto a empresa Carajás e ao Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM sobre exportação de gemas e joias do Pará, em apoio à empresa chinesa Zhuhai Sino-Lac Supply Chain.

h) Ações voltadas à melhoria do ambiente de negócios - a CODEC atuou junto à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, e ainda, como membro do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP e do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados – GAPI, cujas atuações englobam o acompanhamento e monitoramento de empresas incentivadas no Estado do Pará, incluindo visitas técnicas. Os grupos deliberaram sobre a concessão de incentivos fiscais às empresas participantes.

2.2 Incentivo A Áreas Industriais

2.2.1 Atividades de Engenharia - Com a finalidade de promover a restauração dos sistemas viários com terraplenagem, pavimentação, pórtico e iluminação dos Distritos Industriais implantados (Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá), a Companhia, em 2020, realizou as seguintes ações, aplicando recursos da ordem de R\$ 2.961.738,47 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e centavos), conforme a seguir discriminados:

a) Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém - recuperação dos pórticos e restauração de pavimento do sistema viário: Investimento de R\$ 485.532,82;

b) Distrito Industrial de Ananindeua - Terraplenagem, pavimentação com drenagem superficial e profunda em 1,3km de vias: Investimento de R\$ 2.120.589,28;

c) Distrito Industrial de Marabá - serviços de roçagem, capina e limpeza mecanizada dos canteiros centrais e laterais das vias e pintura de meio fios do Distrito Industrial de Marabá: Investimento de R\$ 325.016,37.

d) Distrito Industrial de Barcarena - serviços de capina e Limpeza mecanizada no Distrito Industrial de Barcarena: Investimento de R\$ 30.600,00.

2.2.2 Atividades de Liberação de Áreas - para viabilizar a implantação de empreendimentos industriais no Distrito Industrial de Barcarena a CODEC, cumprindo protocolos firmados com órgãos ministeriais, promoveu a indenização de famílias de superficiários, visando a liberação de áreas para alocação de investidores na região. Nessa ação, foram aplicados recursos próprios da ordem de **R\$ 572.713,25**, resultando na disponibilização de **156.862,27m²** de áreas para comercialização.

2.3 Apoio À Implantação De Novas Áreas Econômicas Incentivadas

No decorrer de 2020, a CODEC deu continuidade às ações para a implantação das seguintes Áreas Industriais Incentivadas:

a) Distrito Industrial de Castanhal - o Distrito Industrial de Castanhal será o primeiro cluster no Pará a ser concebido na forma de Condomínio de Lotes, e será implantado em uma área de 143,04 hectares, formada por dois polígonos, medindo, respectivamente, 66,0472ha e 76,9977ha, localizados em área destinada ao setor industrial pelo Plano Diretor Urbano do município.

A partir desse evento a área de engenharia já pôde desenvolver ações para implantar esse condomínio, são elas: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura (Masterplan, Licenciamento Vedação e Segurança;

b) Distrito Industrial de Tucuruí - encontra-se com o projeto conceitual já elaborado pela CODEC, medindo 133,81 hectares, dividido em 105 lotes industriais, com recepção, área de convivência, praças e vias de acesso, em 2020 se manteve pendente da definição e entrega da área por parte da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

c) Distrito Industrial de Santarém - encontra-se com projeto básico elaborado pela CODEC, prevendo área medindo 231,82 hectares, dividido em 187 lotes industriais, com recepção, área de convivência, praças e vias de acesso, em 2020 permaneceu aguardando a regularização fundiária, cujo processo se encontra no INCRA, para atestar a desafetação da área frente ao patrimônio público da União.

d) Distrito Industrial de Breves - encontra-se com projeto conceitual elaborado pela CODEC, prevendo área medindo 202 hectares, dividido em 25 lotes industriais no primeiro módulo, com recepção, área de convivência, praças e vias de acesso, em 2020 permaneceu aguardando a liberação judicial da área ao patrimônio municipal, em processo de desapropriação intentada pelo município, no bojo de ação de falência da empresa proprietária.

e) Distrito Industrial de Marituba – em dezembro de 2020, o Governo do Estado formalizou a transferência de 1.327 hectares de área da COHAB para o Município de Marituba, com a finalidade de receber a instalação de um parque industrial. Com isso, esse empreendimento público terá natureza de Distrito Industrial Municipal, saindo da esfera de gestão direta da CODEC, que atuará na prestação de todo o assessoramento e apoio técnico necessário para a consecução desse importante empreendimento para o município e para o Estado.

2.4 Ações Complementares

A CODEC, na persecução do cumprimento de suas metas institucionais, atua na execução de outras atividades apoiadoras, a saber:

a) Parque da Pequena Indústria de Castanhal – A Companhia, provocada pela prefeitura de Castanhal, firmou Termo de Cooperação Técnica com o município, objetivando prestar assessoramento administrativo, técnico, jurídico e operacional à implantação do Parque Municipal da Pequena Indústria, como vetor de desenvolvimento econômico do município, voltado para pequenos e médios empreendedores.

b) Distrito Industrial Municipal de Parauapebas – A CODEC, em 2020, também firmou Termo de Cooperação Técnica com o município de Parauapebas, com a finalidade de prestar assessoramento administrativo, técnico, jurídico e operacional para a melhoria do seu Distrito Industrial Municipal.

c) Atualização de licenças ambientais - A CODEC está procedendo a atualização das licenças ambientais dos Distritos Industriais de Icoaraci, Ananindeua e Marabá fases I e II.

d) Reavaliação de Preço das Áreas dos Distritos Industriais – A CODEC está licitando a contratação de empresa com expertise no ramo de avaliação de imóveis para prestar assessoria no processo de realinhamento de preços de lotes nos Distritos Industriais implantados (Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá), e em implantação (Castanhal).

3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

No que se refere às metas estabelecidas junto ao PPA – Plano Plurianual do Estado do Pará, para o ano de 2020, como resultado da implementação das ações de contingência acima referidas, a CODEC, no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), frente à ação de “Incentivo a Áreas Industriais”,

avançou no cumprimento do ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, tendo executado 60% da meta física total projetada, porém com otimização de resultados, uma vez que aplicou apenas 43,71% do orçamento previsto, sendo que concluiu 76,20% da atividade de revitalização de áreas industriais incentivadas (obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação e urbanização) nos Distritos Industriais de Icoaraci, Ananindeua, Barcarena e Marabá, com resultados positivos na melhoria da apresentação dessas áreas. A diferença correspondente aos 40% da meta física que deixou de ser executada, adveio da inexistência do fato gerador para a sua execução, relativo à retomada de áreas inativas.

Como principal resultado de seus esforços na criação de áreas econômicas incentivadas, a Companhia conseguiu diligenciar e destravar o processo de criação do Distrito Industrial de Castanhal, com o recebimento de área de 143 hectares, doada pelo município de Castanhal, com a finalidade de implementar um parque industrial na forma de Condomínio, cujo projeto básico contempla 118 lotes, para receber empreendimentos dos segmentos da construção civil, alimentos, logística, comércio e serviços, minerais não metálicos, bioindústria e agroindústria, com possibilidade de abranger outras áreas. A expectativa é de que o empreendimento, cuja implantação se iniciará em 2021, resulte, a pleno emprego, na geração de 9,9 mil postos de trabalho diretos e indiretos e movimento R\$1 bilhão por ano na economia do Pará.

Na ação de “Promoção do Estado como Destino para Investir”, atendendo a ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, a CODEC obteve 34,57% de execução física, tendo alcançado 16 municípios, (Abaetetuba, Benevides, Bragança, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Marabá, Oriximiná, Parauapebas, Rondon do Pará, Santa Izabel, Santarém, São Félix do Xingu e Soure), quando possuía a meta de alcançar a 45 municípios. No entanto, aplicou apenas 1,80% do orçamento, obtendo elevada otimização de resultados, com máxima economia e eficácia.

Contemplando os Compromissos Regionais de 2020, a CODEC possui o projeto de implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena – ZPE Barcarena, por meio da sua subsidiária integral, CAZBAR – Companhia de Administração da ZPE de Barcarena, tendo concluído o Plano de Negócios e estando em fase de licitação de serviços de licenciamento ambiental, drenagem, eletrificação e obras auxiliares, com previsão de início das obras de construção de infraestruturas e de edificações, para novembro de 2021.

Além das ações programáticas acima, a CODEC atendeu também a demandas de municípios, tendo firmado Termos de Cooperação Técnica, visando prestação de assessoria técnica na regularização e organização jurídica, administrativa e operacional do Distrito Industrial Municipal de Parauapebas, como também cooperação e parceria

institucional com a Prefeitura Municipal de Barcarena, e ainda, a criação do Parque da Pequena Indústria do município de Castanhal.

A CODEC também participou ativamente da construção da proposta de Política de Desenvolvimento Industrial do Estado, compondo o Grupo de Trabalho Permanente juntamente com SEDEME e FIEPA.

Para 2021, a Companhia manterá esforços na implantação dos Distritos Industriais Estaduais nos municípios de Tucuruí, Santarém e Breves, aguardando disponibilização de áreas por esses municípios. E ainda, prestará assessoramento técnico à implantação do Parque Industrial Municipal de Marituba, à reestruturação do Distrito Industrial Municipal de Parauapebas e à criação do Parque Municipal da Pequena Indústria de Castanhal.

4 - Recursos para custeio das políticas públicas:

No cumprimento de seus objetivos institucionais, a CODEC é custeada parcialmente pela geração de caixa operacional, resultante da comercialização de áreas econômicas incentivadas nos 4 (quatro) Distritos Industriais que administra, ora em decorrência da venda direta de lotes industriais, ora em razão do recebimento de taxas de anuências em comercializações efetuadas entre particulares, cujo montante de receitas, em 2020, alcançaram a cifra de R\$ 11.678.706,57.

O Tesouro do Estado participa com subvenções mensais para custeio da folha de pagamento da Companhia, incluindo honorários de Conselheiros e Diretores, encargos sociais e eventuais parcelas específicas para ações ligadas à finalidade da Companhia e de interesse do Estado, que em 2020, chegaram ao montante de R\$ 5.075.913,81.

No quadro a seguir, é possível observar a evolução das receitas próprias e das subvenções, no período de 2016 a 2020:

| Ano | Receita Total (RT) | Receita Própria | Subvenções |
|------|--------------------|-----------------|---------------|
| 2016 | 20.289.791,41 | 16.889.059,92 | 3.400.731,49 |
| 2017 | 6.025.516,33 | 2.319.435,11 | 3.706.081,22 |
| 2018 | 21.474.869,61 | 17.237.790,58 | 4.237.079,03 |
| 2019 | 7.501.345,49 | 3.028.178,36 | 4.473.167,13 |
| 2020 | 16.754.620,38 | 11.678.706,57 | 5.075.913,81 |
| SOMA | | 51.153.170,54 | 20.892.972,68 |

5 - Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:

A CODEC iniciou o ano de 2020 com Lucro Acumulado no Total de R\$ 10.127.711,22 (dez milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e onze mil e vinte e dois centavos), e no final do exercício registrou o Lucro Acumulado e/ou Reservas no Total de R\$ 11.647.335,01 (onze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo), obtendo uma evolução de resultado, de 15,07%, após apuração de resultado de R\$ 2.080.631,18 (dois milhões, oitenta mil, seiscentos e trinta e um mil e dezoito centavos).

Pela análise da evolução do Resultado Econômico, verificamos que em 2020 a Companhia obteve um Lucro líquido maior que 2019, em 84,65%, retomando assim o crescimento em consequência de um melhor desempenho nas vendas de áreas.

| Exercício Findo | Lucro Acumulado | Lucro/Prejuízo | Reservas | Ajuste Ex. Anterior | Resultado Econômico Acumulado | Varição s/ano anterior |
|-----------------|-----------------|----------------|---------------|---------------------|-------------------------------|------------------------|
| 31.12.2016 | 18.696.176,17 | 6.176.809,75 | -6.176.809,75 | -246.285,99 | 12.765.652,98 | - |
| 31.12.2017 | 12.765.652,98 | -2.898.775,93 | 0,00 | 0,00 | 9.866.877,05 | -22,71% |
| 31.12.2018 | 9.866.877,05 | 4.526.025,22 | 0,00 | -64.579,20 | 14.328.323,07 | 45,21% |
| 31.12.2019 | 14.328.323,07 | 319.460,06 | -4.526.025,12 | 5.953,21 | 10.127.711,22 | -29,32% |
| 31.12.2020 | 10.127.711,22 | 2.080.631,18 | -312.558,49 | -248.448,90 | 11.647.335,01 | 15,07% |

Fonte: Relatório de Demonstrações Contábeis - 31.12.2020 - Gerência de Contabilidade

5.1 Evolução da Situação Financeira:

No que se refere às Receitas operacionais, apresentaram um expressivo aumento devido a novas vendas de áreas e recebimento de taxa de anuências nos DI Ananindeua, Barcarena, Icoaraci e Marabá, ocorridas no segundo semestre de 2020.

A evolução da situação financeira da CODEC, no exercício de 2020, encontra-se retratada no quadro a seguir, com base em indicadores financeiros relativos aos anos de 2020 e 2019:

| I - Resultados | 2020 | 2019 | (Var%) |
|--|---------------|--------------|---------|
| Receita Operacional Bruta | 5.793.788,01 | 784.555,55 | 86,46 |
| Receita Operacional Líquida | 4.779.693,92 | 709.992,53 | 85,15 |
| Despesa Operacional | 10.783.493,41 | 5.259.424,52 | 51,23 |
| Outras Receitas Operacionais | 7.691.803,58 | 4.047.237,68 | 47,38 |
| Resultado Operacional | 1.688.004,09 | (502.194,31) | 129,75 |
| II - Situação Financeira - Liquidez e Estrutura de Capital | 2020 | 2019 | (Var%) |
| Liquidez Imediata | 4,31 | 23,87 | 81,94 |
| Liquidez Corrente | 6,59 | 36,05 | 81,72 |
| Liquidez Geral | 10,29 | 53,37 | 80,72 |
| Liquidez Seca | 6,58 | 36,00 | 81,72 |
| Participação de Capital de Terceiros | 0,05 | 1,00 | 95,00 |
| Despesa Operacional | 4,99 | 1,00 | -399,00 |
| Outras Receitas Operacionais | 0,71 | 0,65 | -9,23 |
| Resultado Operacional | 0,08 | 0,04 | 100,00 |
| III - Situação Econômica - Rentabilidade | 2020 | 2019 | (Var%) |
| Giro do Ativo | 8,00 | 2,00 | 300,00 |

Fonte: Relatório de Demonstrações Contábeis – 31.12.2020 – Gerência de Contabilidade

Em comparação ao exercício anterior, as despesas tiveram um aumento substancial que acompanhou o aumento das receitas, mas relacionado em grande parte a gastos necessários com serviços de manutenção e reestruturação dos distritos e indenizações a superficiários.

A companhia obteve resultado operacional com incremento de mais de 100% em relação ao ano anterior, resultante de uma boa administração dos recursos obtidos.

Por qualquer dos indicadores aqui demonstrados, a situação financeira da CODEC é bastante confortável. Os meios disponíveis, sejam em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos são suficientes para solver os compromissos da Companhia.

No encerramento do exercício de 2020, o passivo real de curto prazo é de R\$ 3.035.412,09, sendo mais de 70% desse valor decorrente de impostos sobre as receitas de dezembro que serem recolhidos em janeiro de 2021, representando, aproximadamente, 23% dos recursos disponíveis e caixa e equivalentes de caixa de R\$ 13.083.746, demonstrando boa solvência da empresa.

No encerramento do exercício de 2020, a CODEC apresentava um saldo patrimonial positivo de R\$ 57.744.799,27 (cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), representando uma variação positiva de 9% em relação a 2019, quando o saldo patrimonial, foi reduzido em R\$ 835.130,62.

5.2 Execução Orçamentária

Conforme a Lei Orçamentária Anual – LOA, o orçamento total previsto para a Companhia em 2020 totalizava o montante de R\$ 20.904.715,00, dos quais foram executados, conforme distribuição abaixo:

| FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | VALOR (R\$) | PORCENTAGEM |
|--------------|--|----------------------|-------------|
| 0101 | TESOURO ESTADUAL | 5.022.831,77 | 32% |
| 0261 | RECURSOS PRÓPRIOS - ANO CORRENTE | 3.930.187,89 | 25% |
| 0661 | RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 6.797.366,55 | 43% |
| TOTAL | | 15.750.386,21 | 100% |

Cabe destacar que a maior execução orçamentária ocorreu na fonte de superávit financeiro (43%), o que caracteriza a utilização de recursos financeiros arrecadados em anos anteriores, os quais se encontravam em aplicações financeiras.

Do total da execução orçamentária, apenas 32% correspondeu a recursos do Tesouro Estadual, em contrapartida com a 68% dos gastos que foram realizados com recursos próprios.

| DESCRIÇÃO DAS DESPESAS | VALOR (R\$) | PORCENTAGEM |
|--------------------------------|----------------------|-------------|
| PESSOAL | 4.013.221,77 | 25% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTE - ODC | 8.032.325,16 | 51% |
| INVESTIMENTOS | 2.463.500,48 | 16% |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 1.241.338,80 | 8% |
| TOTAL | 15.750.386,21 | 100% |

Em relação a distribuição da execução orçamentária, cabe destacar o percentual de 51% para despesas correntes- ODC, é justificado pelo fato que parte dos serviços realizados de manutenção e reparos dos Distritos Industriais é considerado como ODC, e serviço de Obra são classificados no grupo de Investimentos.

6 - Comentários dos administradores:

No exercício de 2020, apesar dos efeitos da pandemia do Covid-19, o Pará manteve sua posição de destaque em relação ao cenário nacional, como detentor de um dos principais ambientes de negócios para receber empreendimentos econômicos, em todos os segmentos e setores, devido, especialmente, aos grandes diferenciais competitivos de que dispõe, que influenciam decisivamente na escolha de locais para investimentos e negócios, seja pela variedade, volume e qualidade das suas principais cadeias produtivas, como a mineral, do agronegócio, energia, proteína animal, bioeconomia, açaí e cacau, seja em razão da sua localização geográfica privilegiada, aliada à infraestrutura multimodal de transporte de suprimento de matérias-primas e de escoamento da produção, por rodovias, hidrovias, portos e ferrovias, facilitando a implantação de plantas industriais, de logística e de serviços.

A CODEC, tendo como principal finalidade, promover a atração, a consolidação e a ampliação de investimentos produtivos para o desenvolvimento econômico do Estado, busca a criar condições de atração de negócios e investimentos, tanto pela oferta de áreas econômicas incentivadas, como pela capacitação dos municípios no estabelecimento do seu planejamento macroeconômico e de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico do seu território.

Nesse sentido, no que se refere às ações de cumprimento do PPA neste ano, considerando a atipicidade conjuntural provocada pela pandemia do Covid-19, a CODEC foi compelida a criar alternativas que viabilizassem a continuidade das suas ações junto aos municípios, face aos impedimentos de viagens e reuniões presenciais, como também devido aos esforços de racionalização e redução de custos.

Assim, reformulou seu plano de ação para cumprimento do PPA 2020, modulando o máximo de ações para o ambiente virtual, realizadas por meio de videoconferências, ações estas que antes eram previstas para execução presencial.

Com isso, conseguiu cumprir a média geral de 69,58% das suas metas físicas, aplicando apenas a média global de 31,12% do orçamento, racionalizando e otimizando gastos com materiais, serviços, diárias de viagens e despesas de transporte.

7 - Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

A Companhia, atendendo aos requisitos definidos na Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais, buscou aprimorar os seus mecanismos de governança, transparência, controle e prevenção de riscos.

Nesse sentido, e 2020 promoveu *in company*, para 20 empregados, o Curso **Teoria e Prática na Elaboração de Matriz de Riscos**, ferramenta obrigatória nas licitações realizadas pela Companhia, ministrado pelo especialista no assunto, Dr. Rodrigo Pirontti.

Além disso, constituiu por portaria interna o **Comitê de Gestão de Riscos**, composto por empregados integrantes da área demandante e das áreas estratégicas relacionadas com a matéria em discussão, formalmente designados pela presidência para, em conjunto, apontarem os possíveis riscos decorrentes das complexas contratações realizadas pela estatal.

Com isso, foi possível à Companhia, ainda em 2020, formular e aprovar sua Metodologia de Gerenciamento de Riscos e Controles, complementada por procedimentos de análise de processos de contratações, visando maximizar os resultados, avaliar e estabelecer medidas de controle a serem monitoradas de forma continuada.

No que se refere ao requisito de **Transparência Pública** a Companhia implementou adequações nos seus sites institucionais (www.codec.pa.gov.br e www.investpara.com.br), divulgando dados e informações de fácil acesso aos usuários em geral, além de fortalecer o atendimento das demandas oriundas do **Sistema de Acesso à Informação - SIC/PA**.

Nos sítios eletrônicos da Companhia e no sítio eletrônico de comunicação do Governo do Estado do Pará (www.agenciapara.com.br), a CODEC, por meio da sua Assessoria de Comunicação (ASCOM), promoveu, ainda, farta divulgação das suas ações institucionais e operacionais, proporcionando ampla visão da atuação da empresa.

A Companhia não possui unidade orgânica específica e exclusiva de Ouvidoria. Porém, a página institucional da Companhia na internet, apresenta canais abertos de comunicação, acessíveis a qualquer cidadão, para eventuais denúncias de fatos ou elementos de indícios que comprometam a higidez, probidade e legalidade da atuação da Companhia, por seus prepostos ou contratados, como também informa os canais de comunicação de órgãos de controle da administração pública estadual do Pará, como Ouvidoria Geral do Estado, Auditoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará e Ministério Público do Estado do Pará.

Para 2021, em continuidade com sua política de transparência, a Companhia irá elaborar o Plano de Integridade, contendo as grandes etapas a serem executadas para atingir os objetivos definidos na implantação de medidas de prevenção, detecção e

remediação de atos de corrupção e fraude.

Também irá elaborar o seu Código de Conduta Ética e Integridade, objetivando as melhores práticas de gestão, exigências legais e recomendações de órgãos de controle.

8 - Fatores de Risco:

No decorrer de cada ano a CODEC monitora, avalia e classifica os fatores que exercem influência ou interferência no regular cumprimento do planejamento, suas metas e resultados, no que se refere a intervenção de pessoas, processos de trabalho, sistemas, tecnologia, infraestrutura, governo, conjuntura econômica, política, etc.

Os riscos que a CODEC classifica nesse acompanhamento, são:

a) **Riscos Operacionais:** são aqueles motivados por fatores de risco procedentes da atuação de pessoas, da execução de processos de trabalho e do emprego de sistemas, tecnologias, infraestruturas ou ainda de procedência externa;

b) **Riscos Orçamentários e Financeiros:** têm procedência nos fatores de risco envolvendo o planejamento, apropriação e a execução de recursos de natureza monetária;

Historicamente, o risco de maior evidência sempre foi o operacional, uma vez essa atividade concentra o maior esforço da Companhia no atingimento de suas metas, na execução de comercialização de áreas e obras de infraestrutura.

Os tipos típicos de riscos controlados pela CODEC, são:

- a) questões técnicas, administrativas e jurídicas relacionadas aos processos licitatórios;
- b) questões de descumprimento de contratos por parte de contratantes, por dificuldades financeiras, falta de certidões;
- c) questões de pendências administrativas relativas a processos de compras e pagamentos;
- d) questões técnicas de engenharia relacionadas a revisões de projetos;
- e) questões de invasões de terras da Companhia nos Distritos Industriais;
- f) questões de indenização de superficiários existentes em partes do Distrito Industrial de Barcarena;
- g) questões de sinistros ambientais;
- h) questões de regularizações fundiárias.

Sobre tais monitoramentos, em 2020 foram registrados riscos relativos a questões de invasões de terras, com conseqüente registro de sinistros ambientais, como também riscos relativos a questões de regularização fundiária, que receberam a pronta intervenção da Companhia, ainda que estejam na dependência da ação de terceiros, no caso, do poder judiciário.

Além disso, há os riscos de integridade, que recebem a atenção de monitoramento e de prevenção e controle pela Companhia, acerca dos quais a CODEC não constatou qualquer ocorrência ou suspeita de ocorrência, que são:

- a) conduta profissional inadequada;
- b) nepotismo;
- c) conflito de interesses;
- d) uso indevido ou manipulação de dados/informações;
- e) corrupção, fraude ou emprego irregular de verbas públicas, dentre outros.

Contudo, o ano de 2020 foi impactado com a eclosão de um risco que não fora anteriormente considerado, decorrente da pandemia do Coronavírus, com o conseqüente estabelecimento de lockdown, contingenciamento de recursos, restrições de mobilidade e serviços, etc., que afetaram de maneira determinante o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício.

9 - Remuneração:

A CODEC, de acordo com o seu Estatuto Social, é administrada por um Conselho de Administração composto de 11 (onze) membros, um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros, uma Diretoria Executiva composta por 6 (seis) membros e um Corpo Funcional, administrativo, técnico e jurídico, composto por 37 (trinta e sete) cargos em comissão, atuando diretamente nos municípios de Belém, Barcarena e Marabá.

Os valores dos honorários dos administradores são definidos pelo Conselho de Administração.

Os salários dos empregados da Companhia não se encontram organizados em Plano de Cargos, Carreiras e Salários, não havendo sistemas de avaliação de desempenho ou de promoção por mérito. Seguem parâmetros definidos pelo Governo Estadual.

A remuneração dos empregados da CODEC, acompanha o modelo tradicional, de pagamentos mensais fixos, com os consectários legais, vinculando-se apenas ao cumprimento da jornada de trabalho contratada, não havendo a adoção de qualquer mecanismo de remuneração variável, remuneração por alcance de metas, participação em lucros ou resultados ou pagamentos de bônus ou vantagens atreladas ao atingimento de metas pré-estabelecidas.

10 – Perspectivas e estratégias de desenvolvimento para 2021:

Para o próximo exercício, de 2021, a CODEC manterá atuação com foco no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará, objetivando o **desenvolvimento do Estado como destino para investir**, a **revitalização dos atuais distritos industriais** (Icoaraci, Ananindeua, Barcarena e Marabá) e a **criação de novas áreas econômicas incentivadas**.

No que concerne à **promoção do Estado como destino para investir**, além de manter o trabalho iniciado em 2020 junto aos 16 municípios (Ananindeua, Barcarena, Belém, Bragança, Breves, Capitão-Poço, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Marabá, Moju, Oriximiná, Paragominas, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Santa Isabel do Pará e Santarém), a Companhia, em 2021, pretende iniciar ações nos seguintes 10 novos municípios: Canaã dos Carajás, Itaituba, Medicilândia, Ourilândia, Portel, Primavera, Salinópolis, Soure, Tailândia e Vigia.

Quanto à ação de **revitalização dos distritos industriais**, a CODEC pretende lançar, ainda no primeiro semestre de 2021, editais de licitações para execução de obras gerais de capinação, pavimentação e urbanização, para todos os distritos, ao custo estimado de R\$ 3 milhões, e ainda obras de conclusão do Centro de Convivência do Distrito de Marabá, ao custo estimado de R\$ 1,5 milhão.

Acerca da **criação de novas áreas econômicas incentivadas**, a Companhia dará seguimento aos 3 (três) processos licitatórios iniciais para a implantação do **Condomínio Industrial de Castanhal**, ao custo estimado de R\$ 2,5 milhões e a implantação de **área econômica incentivada no município de São João de Pirabas**, para receber indústria de processamento de cimento. Manterá, ainda, esforços na regularização fundiária de áreas para a implantação dos Distritos Industriais Estaduais de Santarém, Tucuruí e Breves, e também o Polo Industrial Municipal de Marituba.

Atuará, ainda, no **assessoramento administrativo, técnico, jurídico e operacional** ao município de Castanhal, na implantação do **Parque Municipal da Pequena Indústria**

de Castanhal, e ao município de Parauapebas, na melhoria do seu **Distrito Industrial Municipal de Parauapebas**.

Para tanto, as ações estratégicas da Companhia objetivando a melhoria nos seus resultados, são assim estabelecidas:

a) **Reavaliação das áreas dos distritos industriais** - a ser realizada mediante contratação pública, a fim de estabelecer nova tabela de preços mais atrativos para os investidores, diferenciada de acordo com a real condição do imóvel e a infraestrutura que o atende, contemplando critérios mais claros e variados de redução de preços e condições de pagamento, de acordo com parâmetros previamente estabelecidos;

b) **Revisão de Normas Gerais** - revisão e reestruturação dos manuais normativos da Companhia, tornando mais céleres os processos e procedimentos administrativos e operacionais, inclusive dos mecanismos de decisão e aprovação de projetos econômicos e de condições comerciais, proporcionando maior produtividade e resultados;

c) **Criação de Áreas Econômicas Incentivadas** - investir na aquisição de áreas dissociadas de distritos industriais, a serem comercializadas para atendimento específico a uma empresa ou grupo de empresas, cujos projetos econômicos atendam ao interesse público do Estado;

d) **Investimento em Capacitação e Recursos Tecnológicos** - investir em treinamentos especializados ao corpo funcional, como também na aquisição de equipamentos, instrumentos e ferramentais de trabalho, atualizados tecnologicamente, de modo a proporcionar aumento de produtividade, precisão e qualidade nos serviços oferecidos.

e) **Investimento em Local de Eventos** - investir na preparação de ambiente interno da Companhia (Auditório), para servir de local de eventos, a ser usado para proporcionar larga visibilidade à Companhia e às oportunidades e vocações econômicas do Estado do Pará, através da realização de seminários, workshops, reuniões e outros eventos de interesse do Estado, presenciais, virtuais ou híbridos.

A Companhia possui atualmente 2.032 hectares de áreas disponíveis para comercialização com investidores, envolvendo os Distritos de Ananindeua, Barcarena e Marabá. Tomando por base o preço médio entre essas áreas, em dezembro de 2020, de R\$ 30,00/m², a Companhia estabeleceu a meta de alcançar a comercialização de 40 hectares dessas áreas em 2021, projetando receita bruta da ordem de R\$ 12 milhões de venda e mais R\$ 2 milhões de taxas de anuência de regularizações de áreas, totalizando R\$ 14 milhões de receita bruta, representando acréscimo de cerca de 20% em relação à receita bruta própria de 2020 (R\$ 11.678.706,57).



<https://www.codec.pa.gov.br>